



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 37/2019/ARI - CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.024950/2019-91

DOCUMENTO SEI Nº 0765050

Edital para Transferência Externa, Campus Ariquemes

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Agronomia e anuência do Núcleo Docente Estruturante, torna pública a abertura das inscrições para Transferência Externa de acadêmicos para o Curso de Agronomia do IFRO, Campus Ariquemes, visando o ingresso no 1º semestre letivo de 2020.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 É considerada Transferência Externa aquela que permite, aos acadêmicos de outras Instituições de Ensino Superior, a transferência de seu curso de Agronomia e/ou Eng. Agrônoma da instituição de origem para o curso de Agronomia do IFRO, Campus Ariquemes.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato à total observância, mediante consulta, dos procedimentos estabelecidos neste Edital, dos prazos estabelecidos no Cronograma, da veracidade das informações prestadas, assim como o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas.

1.3 O resultado do processo de Transferência Externa será válido para o ingresso exclusivamente no primeiro semestre letivo de 2020.

2. VAGAS

2.1 O candidato poderá solicitar uma das vagas no curso/semestre correspondente ao que está apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Quantitativo de vagas, por semestre, no Curso de Agronomia do Campus Ariquemes.

Campus	Curso	Período	Requisito	Número de
				Vagas
Ariquemes	Agronomia	3º	Curso superior em andamento*; e Compatibilidade igual ou superior a 75% entre o projeto do curso na instituição de origem e o do curso no Campus de ingresso (Regulamento de Organização Acadêmica, Resolução nº 87/2016).	5
		5º		8

* Curso superior contemplado na Área Geral: 08, Área Específica: 081 e Área Detalhada: 0811, conforme Classificação de Cursos - INEP.

2.2 O candidato poderá se inscrever para apenas um dos períodos ofertados.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO

3.1 O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

3.1.1 Estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior, em curso de Agronomia e/ou Engenharia Agrônoma reconhecido pelo MEC.

3.1.2 Estar com todos os componentes curriculares, a serem avaliados, devidamente concluídos, sendo comprovados por meio de Histórico Escolar.

3.1.3 O tempo de integralização, considerando o somatório dos períodos cursados na Instituição de origem e os períodos restantes para o semestre pretendido, não devem ultrapassar 10 anos, conforme Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Agronomia, Campus Ariquemes.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A documentação deverá ser encaminhada, pelos candidatos, obedecendo-se ao cronograma estabelecido no Item 7 deste Edital.

4.2 Documentação necessária:

I. Requerimento de Inscrição (Anexo I);

II. Comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior de origem com a data atual, constando o ano de ingresso, período em que o acadêmico se encontra matriculado, se houve período de trancamento do curso, duração e o reconhecimento do curso;

III. Histórico escolar do curso superior, contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas;

IV. Projeto Pedagógico do Curso da Instituição de origem, ou similar;

V. Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento com foto e CPF.

4.3 Os candidatos deverão enviar a documentação necessária para o e-mail (transferencia.ariquemes@ifro.edu.br). No "campo" assunto do e-mail deverá constar: Número do Edital / Nome do Candidato à Vaga.

4.4 O candidato receberá, após o envio, um e-mail de confirmação de recebimento da documentação, o qual servirá como comprovante de inscrição. Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco, após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma, Item 7, deste Edital.

4.5 Terá sua inscrição não homologada, o candidato que apresentar documentos no ato da inscrição com carga horária ou disciplinas incompatíveis com o semestre pretendido no curso de Agronomia do IFRO, Campus Ariquemes, que de acordo com o Regulamento de Organização Acadêmica, Resolução nº 87/2016, deverá apresentar compatibilidade igual ou superior a 75% entre o projeto do curso na instituição de origem e o do curso no Campus de ingresso.

5. SELEÇÃO

5.1 Serão excluídos do processo seletivo o candidato que apresentar documentação falsa, ou que apresente documentação divergente no ato da matrícula.

5.2 A classificação dos candidatos será obtida pelo cálculo do aproveitamento das disciplinas cursadas, considerando-se aproveitadas parcial (deferidas parcialmente) ou integralmente (deferidas) por comissão interna, conforme cálculo abaixo:

Nota = (Nº de disciplinas deferidas x 5) + (Nº de disciplinas deferidas parcialmente x 3)

5.3 As disciplinas indeferidas não serão computadas à nota do candidato.

5.4 Serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I. A maior carga horária, de disciplinas aproveitadas integralmente junto ao PPC do Curso de Agronomia do IFRO, Campus Ariquemes.

II. A maior média das disciplinas aproveitadas, parcial e integralmente, junto ao PPC do Curso de Agronomia do IFRO, Campus Ariquemes;

III. Maior idade.

5.5 O candidato aprovado ingressará no curso de Agronomia, Campus Ariquemes, no 1º semestre letivo de 2020.

6. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1 Serão convocados os candidatos, respeitando a ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas em conformidade com o Quadro 1, Item 2.

6.2 A convocação para a matrícula será publicada no site do IFRO <<https://www.ifro.edu.br>>, no dia 18 de dezembro de 2019.

6.2.1 O candidato convocado deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Ariquemes, no período de 31 de janeiro a 7 de fevereiro de 2020, das 8 às 14 horas, para efetivação da matrícula.

6.3 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

a) Documento oficial de identificação (um dos documentos relacionados a seguir): Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida

pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para os candidatos estrangeiros;

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor e o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TRE, para alunos maiores de 18 (dezoito) anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar - CAM ou Certificado Dispensa de Incorporação - CDI (para candidatos maiores de 18 [dezoito] anos do sexo masculino) ou equivalente;
- f) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente);
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;
- i) Histórico do curso de Graduação em que o acadêmico está matriculado;
- j) Declaração de matrícula no curso emitida pela Instituição de origem do candidato;
- k) Declaração de situação do aluno perante o ENADE emitida pela Instituição de origem do candidato (caso a informação não conste no Histórico do curso de Graduação);
- l) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- m) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH;
- n) Uma foto 3x4 atual;
- o) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça") ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- p) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos;
- q) Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou a Carta Transfronteiriça ("Transfronteiriça"), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro.

6.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples com a assinatura do Outorgante registrada em cartório, acompanhada de original e cópia do documento de identidade do procurador.

6.5 O candidato convocado que, independentemente dos motivos, não comparecer para efetivação da matrícula, será considerado DESISTENTE do Edital, perdendo o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

6.6 Os candidatos convocados deverão preencher, no ato da matrícula, o Termo de Aceite da análise de aproveitamento de disciplinas realizada pela Comissão Interna, não podendo em qualquer outro período do curso, solicitar nova análise dos mesmos componentes curriculares.

7. CRONOGRAMA

7.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o cronograma apresentado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma do processo seletivo.

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	Coordenação de Agronomia	22/11/2019
Período de Inscrição	Acadêmicos	22/11 a 04/12/2019
Homologação das Inscrições	NDE e Coordenação de Agronomia	05/12/2019
Recurso contra a Homologação das Inscrições	Acadêmico	06/12/2019
Resultado após Análise dos Recursos	NDE e Coordenação de Agronomia	09/12/2019
Homologação do Resultado Preliminar	NDE e Coordenação de Agronomia	13/12/2019
Recurso contra a Homologação do Resultado Preliminar	Acadêmico	16/12/2019
Homologação do Resultado Final	NDE e Coordenação de Agronomia	17/12/2019
Convocação para a Matrícula	Coordenação de Agronomia	18/12/2019
Realização da Matrícula	Coordenação de Registros Acadêmicos	31/01 a 07/02/20 (8 às 14 horas)

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O acompanhamento do edital, avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do acadêmico.

8.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia.

8.3 O IFRO, Campus Ariquemes, por meio do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia, reserva-se ao direito de alterar datas e horários estabelecidos neste Edital, os quais serão amplamente divulgados por meio do endereço eletrônico <<https://www.ifro.edu.br>>.

8.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação de Agronomia, dentro do prazo previsto de vigência do Edital.

8.5 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 22/11/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0765050** e o código CRC **B8A96BC8**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº 02/2019/ARI - CCSAG/IFRO

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

(Anexo ao Edital nº..... CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019)

Ficha de Inscrição

Eu, _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no _____ Período do Curso de Agronomia e/ou Engenharia Agrônômica, Campus _____, da Instituição _____, desejo me inscrever no Processo Seletivo para Transferência Externa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ariquemes, para ingresso no Curso de Agronomia no 1º semestre letivo de 2020.

Dados do Candidato:

Nome Completo:	
Período Pretendido: () 3º Período - () 5º Período	
CPF:	RG:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

Ariquemes - RO, _____ de novembro de 2019.

 Assinatura do Acadêmico

Espaço destinado à Coordenação do Curso
Nº de Inscrição: <input type="checkbox"/> Deferido - <input type="checkbox"/> Indeferido
Coordenação do Curso de Agronomia

Anexo II - FORMULÁRIO DE RECURSO
(Anexo ao Edital nº CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019)

Ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia

Eu, _____, acadêmico (a) inscrito no Edital de Transferência Externa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ariquemes, para ingresso no Curso de Agronomia no 1º semestre letivo de 2020, venho através deste, apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)

2. Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)

3. Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

Ariquemes - RO, _____ de _____ de 2019.

 Assinatura do Acadêmico

Anexo III - TERMO DE ACEITE
(Anexo ao Edital nº CGAB/IFRO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019)

Termo de Aceite

Eu, _____, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no _____ Período do Curso de Agronomia, Campus Ariquemes, ACEITO o resultado da análise de aproveitamento de disciplina (indeferido, deferimento parcial e deferido) realizado pela Comissão Interna, e tenho ciência que não poderei solicitar nova análise para o mesmo componente curricular.

Ariquemes - RO, _____ de _____ de 2019.

 Assinatura do Acadêmico